

CÓDIGO DE ÉTICA

CARTILHA DE ÉTICA, INTEGRIDADE E CONDUTA

Compromisso com a transparência, integridade e responsabilidade social



EQUIPE RESPONSÁVEL

PRESIDÊNCIA

Heitor Moreira — Presidente da Niterói Prev

Danusa Matta — Chefe de Gabinete

CONTROLE INTERNO

Fabíola Polverine — Chefe do Departamento de Controle Interno

Cleidiane Pereira — Assessora de Controle Interno

Tânia Lúcia Siqueira — Assessora

EQUIPE NITERÓI PREV

Letícia Albuquerque — Procuradora Geral

Pedro Reys — Diretor de Administração

Marcelo Zander — Diretor de Finanças

Luiz Antônio Vieira — Diretor de Benefícios

Lucas José Paz — Diretor de Investimentos

DIAGRAMAÇÃO

Julia Waissberg - Responsável pela Comunicação

APRESENTAÇÃO

Objetivo

Esta cartilha fornece informações claras sobre o Código de Ética da Niterói PreV, visando à conscientização, prevenção e combate a práticas inadequadas no ambiente de trabalho.

O Código expressa a missão, valores e cultura institucional, orientando a conduta ética e profissional de todos os servidores.

Abrangência & Importância

- Servidores públicos municipais
- Agentes políticos e gestores
- Diretores e membros de conselhos
- Estagiários e fornecedores
- Todos com relação direta/indireta

O desconhecimento das disposições não será aceito como justificativa para desvios éticos.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Garantir o acesso a direitos previdenciários, por meio de uma gestão que acolhe e cuida do futuro dos servidores de Niterói em sintonia com as políticas públicas da cidade.

VISÃO

Ser o melhor instituto de previdência pública municipal com gestão eficiente e inovadora, que assegura a proteção social de hoje e a sustentabilidade do futuro.

VALORES

Ética · Acolhimento ·
Transparência ·
Segurança Previdenciária
· Sustentabilidade
Financeira · Eficiência
na Gestão Pública

PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ATUAÇÃO

Dignidade e Decoro

Consciência dos princípios morais e zelo no exercício da função.

Moralidade Administrativa

Elemento indissociável da aplicação e finalidade dos atos públicos.

Transparência e Publicidade

Garantia de que as informações cheguem ao usuário de forma clara e acessível.

Verdade Incondicional

Vedação absoluta ao falseamento da verdade, mesmo que contrária aos interesses próprios.

Impessoalidade e Técnica

Pautar decisões por critérios técnicos, tratando todos de maneira equânime.

DEVERES E CONDUTAS ESPERADAS

Eficiência e Rapidez

Exercer atribuições com perfeição, resolvendo prioritariamente situações que possam causar danos ao usuário ou ao erário.

Confidencialidade

Respeitar o sigilo das informações de segurados e dependentes até que sejam publicadas as decisões oficiais.

Integridade Financeira

Observar rigorosamente as normas de combate à corrupção, lavagem de dinheiro e ocultação de bens.

Respeito à Diversidade

Tratar todos com urbanidade, sem qualquer preconceito de raça, sexo, cor, idade, religião ou orientação sexual.

Prevenção de Fraudes

Observar procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos em processos licitatórios e execução de contratos.

Preservar a Imagem

Atuar com integridade em todas as situações, tanto no ambiente de trabalho quanto fora dele.

PREVENÇÃO AOS ASSÉDIOS

O assédio afeta o bem-estar, a produtividade e a reputação da instituição.

ASSÉDIO MORAL

Conduta abusiva, repetitiva e intencional que visa desqualificar, humilhar ou isolar o indivíduo.

Exemplos:

- Sobrecarga de trabalho injusta e intencional
- Espalhar rumores falsos ou difamatórios
- Isolar ou excluir colaborador de reuniões
- Contestar sistematicamente decisões técnicas sem fundamento

ASSÉDIO SEXUAL

Comportamento de constranger alguém para obter vantagem ou favorecimento sexual, valendo-se da posição hierárquica.

Exemplos:

- Conversas ou piadas indesejáveis sobre sexo
- Contato físico não solicitado (toques, beijos, abraços)
- Chantagem para permanência ou promoção no emprego

VEDAÇÕES E CONFLITOS DE INTERESSE

Favorecimento

Usar o cargo para obter vantagens para si ou terceiros.

Recebimento de Cortesias

Solicitar ou receber presentes, gratificações ou ajuda financeira.

Nepotismo

Manter cônjuge ou parentes de até 3º grau em subordinação direta.

Uso Indevido de Patrimônio

Utilizar recursos ou bens da autarquia em benefício próprio.

Embriaguez e Substâncias

Apresentar-se em serviço embriagado ou sob efeito de substâncias tóxicas.

Quarentena Pós-Cargo

Ex-ocupantes de cargos em comissão ficam impedidos por 6 meses de atuar em processos nos quais participaram.

PERGUNTAS FREQUENTES

Minha denúncia será anônima?

Sim. Você pode fazer uma denúncia anônima através do Disque Denúncia via WhatsApp ou pelo Fala.BR.

O que acontece com um servidor que viola o Código de Ética?

Condutas violadoras devem ser informadas à Comissão de Ética e Integridade (CEI), que orienta, aconselha e investiga as imputações.

Como acompanhar a saúde financeira da Niterói Prev?

Pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação, que garantem a divulgação de orçamentos, despesas e licitações.

Qual a diferença entre ética e legalidade?

Legalidade é cumprir as leis. Ética vai além, abrangendo princípios e condutas que buscam o que é honesto e moralmente correto para o interesse público.

SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

É proibido consumir bebidas alcoólicas ou utilizar drogas nas dependências da Niterói Prev.

O porte de armas de fogo é proibido, salvo em situações excepcionais e com devida autorização.

É proibido utilizar as instalações para comercialização de produtos ou serviços de interesse particular.

Em caso de incidentes que possam impactar saúde, segurança ou o meio ambiente, comunique imediatamente seus superiores de forma clara, objetiva e por escrito.

COMITÊ DE ÉTICA

Composição

- Chefe do Departamento de Controle Interno
- Procuradora-Geral
- Diretor de Administração
- Diretor de Finanças
- Servidora do setor de beneficiários

Sanção de Censura

Infrações ao Código sujeitam o infrator à censura verbal, após procedimento sumário com direito à ampla defesa.

A sanção definitiva fica registrada no prontuário do servidor por 2 anos.

Denuncie!

Quebre a cultura do silêncio. A instituição garante canais de denúncia com proteção ao denunciante de boa-fé e preservação da identidade.

O Comitê zela pela aplicação do Código, apura desvios, recomenda ações de capacitação e assegura a proteção da honra e imagem do investigado, a preservação da identidade do denunciante e a independência nos processos.

CONECTE-SE COM A NITERÓI PREV

Endereço

Rua da Conceição, 195, Centro, Niterói - RJ

Instagram

@niteroiprev

WhatsApp: (21) 2719-4086

Telefone: (21) 2613-8950

E-mail

faleconosco@niteroiprev.niteroi.rj.gov.br

Site oficial

niteroiprev.niteroi.rj.gov.br

Canal de Ouvidoria

falabr.cgu.gov.br

"A responsabilidade pela credibilidade institucional decorre da integridade pessoal de todos."